**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/01 - DE 24 DE ABRIL DE 2001.**
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena ao Ilmo. Sr. Dr. HÉLIO TERESINO DA SILVA e dá outras providências.

**NELSON NABOR BUZINARO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA ao Ilustríssimo Senhor Doutor HÉLIO TERESINO DA SILVA, Advogado e Professor, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade dracenense.

**Parágrafo único** - O Título referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado oportunamente em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

01.00.00 - órgão : Câmara Municipal
01.02.00- Unid.Orç.: Secretaria da Câmara
3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 - Outros Serviços e Encargos
0101021.2002 - Manutenção da Secretaria da Câmara.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 24 de abril de 2001.

**Nelson Nabor Buzinaro**
**= Presidente =**

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

**Cibele Geni Nenartavis**
**= Coordenadora administrativa =**

**CM n.º 23/2001**
**AUTORES: VEREADORES JOSÉ GARCIA MARTINS, PEDRO GONÇALVES VIEIRA e FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI.**
**Entregue em 06/09/2001**